

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		106000.000		840 000	105160 000				
TRANSPORTE RODOVIARIO		106000 000		840 000	105160 000				
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		106000 000		840 000	105160 000				
16 088 0539 1340 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS		7968 064				7968 064			
RESTABELECER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS	FISCAL	7968 064							
16 088 0539 1340 0001 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	FISCAL	7968 064				7968 064			
16 088 0539.3363 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA		97191 936					97191 936		
EXECUÇÃO DE OBRAS EMINENTEMENTE EMERGENCIAL DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO	FISCAL	8088 575							
16 088 0539 3363 0001 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM RONDÔNIA	FISCAL	8088 575					8088 575		
16 088 0539 3363 0004 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO	FISCAL	154 139					154 139		

16 088 0539 3262 0005	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO CEARÁ	FISCAL	496 581				496 581	
16 088 0539 3262 0006	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM PERNAMBUCO	FISCAL	317 161				317 161	
16 088 0539 3262 0008	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM MINAS GERAIS	FISCAL	5264 070				5264 070	
16 088 0539 3262 0009	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO DE JANEIRO	FISCAL	24291 299				24291 299	
16 088 0539 3262 0010	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SÃO PAULO	FISCAL	21582 494				21582 494	
16 088 0539 3262 0011	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARANÁ	FISCAL	1216 201				1216 201	
16 088 0539 3262 0012	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	3 41 030				3 41 030	
16 088 0539 3262 0013	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO	FISCAL	3790 693				3790 693	
16 088 0539 3262 0017	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MARANHÃO	FISCAL	28252 312				28252 312	
16 088 0539 3262 0018	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SANTA CATARINA	FISCAL	160 375				160 375	
16 088 0539 3262 0021	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	416 706				416 706	
16 088 0539 4418	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA		840 000				840 000	
	PROMOVER AUDITÓRIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABRANGENDO TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA							
16 088 0539 4418 0001	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCAL	840 000				840 000	
		TOTAL FISCAL	106000 000				840 000	105160 000

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RS 1 00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		106000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		106000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		106000 000							
99 999 9999-9999		106000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA									
99 999 9999-9999									
SERVIÇO DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.									
99 999 9999 9999 0001									
RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	106000 000							
		TOTAL FISCAL	106000 000						

## ANEXO III

## ANEXO

## ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESGOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			106000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		106000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		106000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	106000000		
			TOTAL FISCAL	106000000